DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.507, DE 20 DE AGOSTO DE 2.021

"Autoriza a prorrogação de contrato temporário da Enfermeira Padrão, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) mês a vigência da Portaria nº 3.376, de 21 de outubro de 2.020, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Enfermeiro(a) Padrão no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor.

- CARINA CAPANA CPF 406.065.508-28

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia de Covid19.

Art. 3º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia Covid19.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 20 de Agosto de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE AREALVA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30, reuniram-se no auditório da Casa da Educação e Cultura os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2021 a 2025. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: Sociedade Civil, Professores e Funcionários da Educação, Pais da Rede Municipal, Poder Executivo. Foi designada para conduzir a assembleia a Sra Sirleni Regina Santo Simionato que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Silvana Aparecida Fernandes do Prado Bertoco (Titular)	Trabalhadores da Educação	
Lúcia Helena Fátima de Oliveira Almeida (Suplente)	Trabalhadores da Educação	
Renata de Fátima Burque Ferreira (Titular)	Trabalhadores da Educação	
Roberta Babalim Padilha (Suplente)	Docente	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Município AREALVA, 20 de agosto de 2021

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

ATA Nº 02

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE AREALVA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte em um às 16h30, reuniram-se no auditório da Casa da Educação e Cultura os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2021 a 2025. Foi designada para conduzir a assembleia a Sra. Sirleni Regina Santo Simionato que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Escola representada	Assinaturas
Gabriel Giacomini (Titular)	EMEF Pref. José Abílio Ferreira Prestes	
Luiz Fernando Marchi (Suplente)	EMEF João Pereira de Souza Leão	
Andréia Fátima Boconcelo (Titular)	EMEF João Pereira de Souza Leão	
Tatiane Alaísse Santo da Silva (Suplente)	EMEF João Pereira de Souza Leão	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

AREALVA, 20 de agosto de 2021

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

ATA Nº 03

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE AREALVA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30, reuniram-se no auditório da Casa da Educação e Cultura a Sociedade Civil, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2021 a 2025. Foi designada para conduzir a assembleia a Sra Sirleni Regina Santo Simionato que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Entidade representada	Assinaturas
José Ademir Santo (Titular)	Sociedade Civil	
Rubens Rocha (Suplente)	Sociedade Civil	Rubens Rocha
Vanderlei Ailton Giacomini (Titular)	Sociedade Civil	
Vaner Caridi (Suplente)	Sociedade Civil	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

AREALVA, 20 de agosto de 2021

1 SRSimionato
2
3 Roberto Babalim Padilha
4
5 Luiza Helena S. O. Almeida
6
7
8
9
10
11 R. Bservira
12 Giacomini
13 Giacomini
14 Antonio
15 Rubens Rocha

ATA Nº 04

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO AREALVA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às 16h30, reuniram-se no auditório da Casa da Educação e Cultura para posse os membros eleitos para o quadriênio de 2021 a 2025. Foi designado para conduzir a assembléia a Sra Sirleni Regina Santo Simionato que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Robson Faria Prestes – CPF 161.752.738-69 (titular); e Paulo Sérgio de Barros Prado – CPF 145.638.488-08 (suplente); **do segmento dos profissionais da área da Educação (professores)**; Silvana Aparecida Fernandes do Prado Bertoco – CPF 246.941.748-19 (titular), Lúcia Helena Fátima de Oliveira Almeida – CPF 212.821.518-86 (suplente), Renata de Fátima Burque Ferreira - CPF 306.468.418-31 (titular) e Roberta Babalim Padilha – CPF 290.630.718-17 (suplente); **do segmento Pais de Alunos**: Gabriel Giacomini – CPF 430.830.178-55 (titular), Luiz Fernando Marchi – CPF 267.275.668-60 (suplente), Andréia Fátima Boconcelo – CPF 333.271.168-73 (titular) e Tatiane Alaísse Santo da Silva – CPF 216.729.408-50 (suplente) e **do segmento Sociedade Civil**: José Ademir Santo - CPF 559.408.708-72 (titular), Rubens Rocha – CPF 165.886.278-31 (suplente), Vanderlei Ailton Giacomini - CPF 960.265.108-34 (titular) e Vaner Caridi – CPF 302.571.638-08 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2021-2025. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Gabriel Giacomini	Presidente	
Silvana Aparecida Fernandes do Prado Bertoco	Vice- Presidente	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.

AREALVA, 20 de agosto de 2021

1 Simionato
2
3 Roberta Babalim Padilha
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15 Rubens Rocha

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Arealva, 11 de agosto de 2021.

Ofício: 2021.
Assunto: Indicação de Representantes para composição do Conselho de Alimentação Escolar- CAE quadriênio 2021-2025.

A/C Ilma. Sra. *SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO*
Diretora de Educação de Arealva - SP

Eu, ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva - SP, no uso de minhas atribuições e em atendimento à Lei Municipal nº 1.282, de 17 de Abril de 2001, venho por meio deste, informar à Vossa Senhoria a indicação 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Poder Executivo e, para composição do Conselho de Alimentação– CAE, quadriênio 2021-2025.

Nesse contexto, segue um quadro com as informações necessárias.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	DADOS E INFORMAÇÕES
Robson Faria Prestes Titular	RG: 19.421.214 CPF: 161.752.738-69 Endereço Completo: Av. São Pedro, 381, São Pedro Telefone: (14) 99903-3392. E-mail: eng.robsonfp@gmail.com
Paulo Sérgio de Barros Prado Suplente	RG: 22.952.271-4 CPF: 145.638.488-08 Endereço Completo: Rua: Emílio Carraro, 955, Bairro Bela Vista Telefone: (14) 98124-9461. E-mail: paulosbprado@hotmail.com

Atenciosamente;

ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

A/C Ilma. Sra. ***SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO***
Diretora Municipal de Educação
Arealva - SP

Rua Antonio Ferreira, nº 798 | Centro | CEP 17160-021 | Telefone: 14. 3296-8600
Arealva / Estado de São Paulo